

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 238/2021-DG foi republicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 23 de agosto de 2021, página(s) 21.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
.DIRETORIA-GERAL****.PORTARIA N.º 238/2021 – DG***

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE	Técnico Judiciário	9107/2017 9107/2017	B-9 para B-10	22.06.2021

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de agosto de 2021.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, ouvidor-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou-Cert-JUS-AS-ou-2956711020170, ou-Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou-SERVIDOR, ou-YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Data: 2021-08-19 18:44:28-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

*Republicada por incorreção